

Comunicado

Nº 023/2017



Prezados clientes,

Informamos que a partir do dia 11/10/17, no momento do preenchimento da guia de entrada para cabotagem, antes de inserir a nota fiscal na guia, deverá ser selecionado na aba MERCADORIA a opção CABOTAGEM.

1. Booking 2. Equipamento **3. Mercadoria** 4. Transporte 5. Agendamento

Código: Ordem: Container:

| Número NF | Série | Data Emissão | Valor | Peso Bruto | Peso Líquido | Ações |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | |

Mercadoria

| Mercadorias | Nota Fiscal | Ações |
|----------------------|----------------------|-------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | |

Bagagem Conclusão de Trânsito DTA importação Devolução/Retorno Exportação Cabotagem

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail atendimento@portonave.com.br ou pelo telefone (47) 2104 3341.

11/10/2017

